



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7005 , DE 27 DE JULHO DE 1995.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Art. 81 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

= = = = =

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 00655-9 PAULO FERNANDO BORGES BOTELHO, a contar de 05 de julho de 1995 por haver sido designado como Assessor de Legislação do Comandante Geral da PM/RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 1995, 107º da República.

APARÍCIO CARVALHO DE MORAES  
Governador em exercício

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 3316 de dia 28/07/95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7002, DE 27 DE JULHO DE 1995.

Apraza Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Art. 61 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETO

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Oficiais Policiais Militares do Estado de Rondônia, o TRM CEL PM RE 00652-9 PAULO FERNANDO BORGES BOTTEI, a contar de 05 de julho de 1995 por haver sido designado como Assessor de Legislação do Comandante Geral da PMRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 1995, 107ª da República.

ATAKÍCIO CARVALHO DE MORAES  
Governador, em exercício

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR  
Chefe de Gabinete